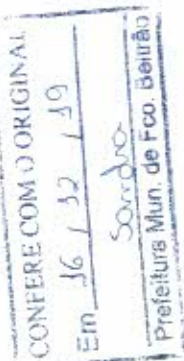




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 121566-3	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	
CNPJ / CPF: 10.517.748/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9046694586
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CRESTANI, Nº 85 – SALA 11 - CENTRO CEP: 85.615-000 TELEFONE: (46) 3524-4959 e (46) 99911-7843 e 999141-2313 e-mail: luicont_3@hotmail.com	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.	
NÁBIA APARECIDA DALEAGNOL	LORIZETE ARTUZO

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
Estado do Paraná

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO
(Art. 27 da Lei Federal 8.666/1993
e Art. 7º da Constituição Federal)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 025/2019 ✓

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão/PR

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.748/001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 6.218.474-4 e do CPF nº 006.337.249-55 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. ✓

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

10.517.748/0001-10

**Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.**Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2019.Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
 SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 025/2019

O signatário do presente, em nome da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2019.

Diogo Bandeira Bulgarelli
 CPF: 006.337.249-55
 ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 10.517.748/0001-10

10.517.748/0001-10
**Bulgarelli Engenharia
 e Construções Ltda.**
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro
 85615-000 - Marmeleiro - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.517.748/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2008
NOME EMPRESARIAL BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURINDO CRESTANI	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 11
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO luicont_3@hotmail.com	
TELEFONE (46) 3550-1448 / (46) 3550-1448		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 10:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 10.517.748/0001-10
 NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008, sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Com sede na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000 passa a ser Rua Laurindo Crestani, nº 85, sala 11, Centro, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação

CONTRATO CONSOLIDADO
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 10.517.748/0001-10
 NIRE 41206357374

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06 / 12 / 19
 Sandra
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.337.249-55, e documento de identidade RG nº 6.218.474-4 - II/PR., expedida em de 13 de maio de 1991, residente e domiciliado na Rua Ignácio Felipe, nº 100, Centro, no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, e RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI, brasileiro, natural de Realeza, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.276.379-88, e documento de identidade RG nº 6.218.478-7 - II/PR., expedida em 13 de maio 1991, residente e domiciliado na Avenida Bruno Zuttion, nº 3116, Ap. 04, Centro, no Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 únicos sócios da sociedade BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME ser Rua Laurindo Crestani, nº 85 , sala 11, Centro, no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000. inscrita no CNPJ 10.517.748/0001-10 NIRE 41206357374, com início de suas atividades em 15 de dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado do Paraná na data de 03/12/2008 , sob o nº. protocolo 08/536781-8, resolvem, assim, consolidar o contrato social anterior nas clausulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Rua Laurindo Crestani, nº 85 , sala 11, Centro, no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), integralizadas, neste ato em moeda do país, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	99,00	198.000	198.000,00
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 / 02 / 09
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ 10.517.748/0001-10

NIRE 41206357374

CLAUSULA QUINTA: O objeto é:

Construções de Edifícios CNAE (41.20-4-00),
Instalações e Manutenção Elétrica CNAE (43.21-5-00),
Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE (43.30-4-03),
Outras Obras de Acabamento de Construção CNAE (43.30-4-99),
Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores CNAE (43.30-4-05),
Construção e Instalação Esportivas e Recreativas CNAE (42.99-5-01),
Comercio Varejista de Materiais Elétricos CNAE (47.42-3-00),
Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás CNAE (43.22-3-01),
Obras de Montagem Industrial CNAE (42.92-8-02),
Comercio de Materiais de Construção em Geral CNAE(47.44-0-99).
Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CNAE (43.22-3-03)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIOGO BANDEIRA BULGARELLI e com os poderes e atribuições DE COMPRAR E VENDER BENS MOVEIS E IMOVEIS SEM A AUTORIZAÇÃO DO SOCIO RAFAEL E de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ 10.517.748/0001-10
 NIRE 41206357374

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marmeleiro, 24 de setembro de 2014.

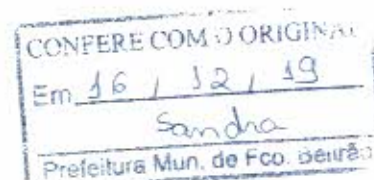
Sócios:



 DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
 RG: 6.218.474-4 - II/PR.
 Administrador



 RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI
 RG: 6.218.478-7 - II/PR
 Sócio Quotista





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.517.748/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:48 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: 14E3.C0FC.6A28.9491

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021164012-02

Certidão fornecida para o CPF/MF: 006.337.249-55
Nome: **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 3795 /2019

NOME : BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ : 10.517.748/0001-10
ENDEREÇO : RUA LAURINDO CRESTANI Nº 85
COMPLEMENTO : SALA 11
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE: 09/02/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672775108672775

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marmealeiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 12 / 19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.517.748/0001-10**Razão Social:** BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 85 SALA 11 / CENTRO / MARMELEIRO / PR /
85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2019 a 09/01/2020 /**Certificação Número:** 2019121102121850723093

Informação obtida em 11/12/2019 14:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.517.748/0001-10

Certidão nº: 191609581/2019

Expedição: 10/12/2019, às 17:38:36

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.517.748/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

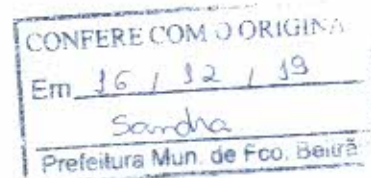
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico N.º: **4569/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.940**

RNP N.º: 2500286550

Protocolo N.º: **2016/00310951**



000245



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
Carteira Profissional: SC-714452/D
Acervo Técnico Nº.: **4569/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.940**

RNP Nº.: 2500286550
Protocolo Nº.: **2016/00310951**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00310951.

Emitida via Internet em 15/09/2016 13:48:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



95410726/0001-09

000246

N. J. Maraschim & Cia. Ltda

ATESTADO TÉCNICO

Rua Guanabara, 612

Bairro Vila Nova - CEP 85605-300

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e obra de uma Edificação Comercial, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA.**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: ART 20161937537.
2. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Construção de Edificação Comercial com Área Total de 702,0m².
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Guanabara, N. 602, Lote: 01 quadra: 074, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA**, CNPJ.: 95.410.726/0001-09, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **NELSON JOSE MARASCHIN**, CPF Nº 332.587.679-04, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
7. ART nº: ART 20161937537.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:

- Projeto Arquitetônico de Edificação Comercial Barracao com área de 702,80m².
- Projeto das Fundações e da Estrutura em Concreto Pré moldado e Concreto Armado.
- Projeto Hidro Sanitário.
- Projeto Elétrico e Telefônico.
- Execução dos serviços do Barracão Comercial com Área total de 702,80m²: Fundações do tipo estaqueamento, Estruturas Pré moldada e de concreto armado de pilares e vigas, Paredes em Alvenaria, Instalações Hidro Sanitárias, Instalações Elétricas e Telefônicas, Revestimentos, Cobertura com Estrutura metálica e Telhas de Zinco.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 22/03/2016
 Data término: 22/06/2016

Francisco Beltrao, 08 de setembro de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 10/12/19
 Sandra
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Handwritten Signature]
N. J. MARASCHIN & CIA LTDA
 CNPJ.: 95.410.726/0001-09
NELSON JOSE MARASCHIN
 CPF: 332.587.679-04
 PROPRIETARIO

95410726/0001-09
 N. J. Maraschim & Cia. Ltda
 Rua Guanabara, 612
 Bairro Vila Nova - CEP 85605-300
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



DECLARACAO

Atestamos para fins de comprovação de realização de projeto e obra de uma Edificação Comercial, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA.**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato N°: ART 20161937537.
2. Objeto do contrato: Projeto e Execução de Construção de Edificação Comercial com Área Total de 702,0m².
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Guanabara, N. 602, Lote: 01 quadra: 074, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
4. Empresa contratada: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.517.748/0001-10, localizado na Rua Laurindo Crestani, N° 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **N. J. MARASCHIN & CIA LTDA**, CNPJ.: 95.410.726/0001-09, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **NELSON JOSE MARASCHIN**, CPF N° 332.587.679-04, Rua Guanabara, N. 612, no bairro Presidente Kennedy, da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.
7. ART n°: ART 20161937537.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Projeto Arquitetônico de Edificação Comercial com área de 702,80m².
 - Projeto das Fundações e da Estrutura em Concreto Pré moldado e Concreto Armado.
 - Projeto Hidro Sanitário.
 - Projeto Elétrico e Telefônico.
 - Execução dos serviços de Construção de Edificação Comercial com Área total de 702,80m²: Fundações do tipo estaqueamento, Estruturas Pré moldada e de concreto armado de pilares e vigas, Paredes em Alvenaria, Instalações Hidro Sanitárias, Instalações Elétricas e Telefônicas, Revestimentos, Cobertura com Estrutura metálica e Telhas de Zinco.

10. Período de participação nos serviços: Data inicio: 22/03/2016
Data término: 22/06/2016

Francisco Beltrao, 08 de setembro de 2016.

N. J. MARASCHIN & CIA LTDA
CNPJ.: 95.410.726/0001-09
NELSON JOSE MARASCHIN
CPF: 332.587.679-04
PROPRIETARIO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 3ng76.gHMM.DITRD CTRL: 1Rone.8TOS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

005502 NELSON JOSE MARASCHIN.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2016

Iracema Miranda

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/12/16
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIA SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVÃO)
MARLEIDE BUSS PEREIRA (ESCRIVÃO)

FRANCISCO BELTRÃO-PR
IRACEMA MIRANDA

000248



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

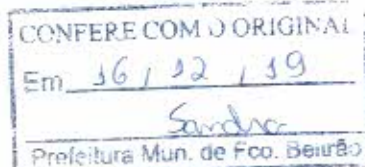
Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **6390/2018**

Selos de autenticidade: **A 062308, A 062309**

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: **2018/00434469**



000249



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: 6390/2018

Selos de autenticidade: A 062308, A 062309

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: 2018/00434469

ART Nº.: 20180535165 0..... Registrada: 07/02/2018.....
 Empresa Executora: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE -
 CNPJ/CPF: 76.995.430/0001-52.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 683,12 M2..... Área Existente: 560,42 M2.....
 Área Ampliada: 122,70 M2..... Área de Reforma: 560,42 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA SALGADO FILHO, 200 CENTRO.....
 Município/Estado: ITAPEJARA D OESTE/PR.....
 Data de Início: 22/01/2018..... Data de Conclusão: 03/10/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUCAO DE AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO
 DE CONVIVENCIA DE IDOSOS DO MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO
 OESTE-PR. SERVICOS COM RESPONSABILIDADE TECNICA: -
 EXECUCAO DE REFORMA DE OBRA EXISTENTE = 560,42M². -
 EXECUCAO DE AMPLIACAO DE OBRA EXISTENTE = 122,70M² -
 PROJETO ESTRUTURAL E EXECUCAO DA ESTRUTURA METALICA
 DA COBERTURA DA OBRA = 683,12 M².....
 Observação:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira Profissional: SC-714452/D

Acervo Técnico Nº.: **6390/2018**

Selos de autenticidade: **A 062308, A 062309**

RNP Nº.: 2500286550

Protocolo Nº.: **2018/00434469**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00434469.

Emitida via Internet em 30/11/2018 11:44:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

000251

ATESTADO TÉCNICO

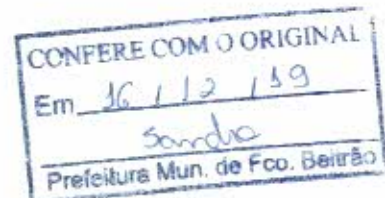
Atestamos para fins de comprovação de realização de obra de uma Edificação de Centro de Convivência de Idosos, que o profissional **Diogo Bandeira Bulgarelli**, Engenheiro Civil, CREA/SC 71.4452/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, prestou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Nº: **ART 20180535165**.
2. Objeto do contrato: Execução de Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos do Município de Itapejara Do Oeste-Pr.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Salgado Filho, Nº 200, Centro, Itapejara Do Oeste-Pr.
4. Empresa contratada: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **10.517.748/0001-10**, localizado na Rua Laurindo Crestani, Nº 85, Sala 11, Centro, Marmeleiro, Paraná, Numero Registro no CREA 47479.
5. Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR**, CNPJ Nº **76.995.430/0001-52**, Avenida Manoel Ribas, N. 620, no bairro Centro, da cidade de Itapejara Do Oeste, no Estado do Paraná.
6. Proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR**, CNPJ Nº **76.995.430/0001-52**, Avenida Manoel Ribas, N. 620, no bairro Centro, da cidade de Itapejara Do Oeste, no Estado do Paraná.
7. ART nº: 20180535165.
8. Profissional: Engenheiro Civil Diogo Bandeira Bulgarelli, CREA/SC 71.4452/D.
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Execução de Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos do Município de Itapejara Do Oeste-Pr. Com Área a Ampliar = 122,70m², Área Existente a Reformar = 560,42m², e Área Total = 683,12m², conforme planilha orçamentária em Anexo.
10. Período de participação nos serviços:
 - Data inicio: 22/01/2018
 - Data término: 03/10/2018

Itapejara D'Oeste, 13 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52
CONTRATANTE
MARCELO DE MARI
ENG. CIVIL CREA-PR 116348/D
RESPONSÁVEL CARGO FUNÇÃO PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52
CONTRATANTE
MARCELO DE MARI
ENG. CIVIL CREA-PR 116348/D
RESPONSÁVEL CARGO FUNÇÃO PREFEITURA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Manoel Ribas, 620 – Telefax (46) 3526-8300
e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br
CEP.: 85580 – 000 – Itapejara D'Oeste – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estado do Paraná

000252

CNPJ: 76.995.430/0001-52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITARIO COM BDI	TOTAL R\$
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 3.240,73
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 302,39	R\$ 755,99
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	641,90	R\$ 3,87	R\$ 2.484,74
1.2	DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				R\$ 24.399,36
1.2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	8,60	R\$ 68,28	R\$ 587,22
1.2.2	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	M2	486,66	R\$ 10,73	R\$ 5.223,67
1.2.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHA ONDULADA	m²	556,68	R\$ 10,73	R\$ 5.975,24
1.2.4	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	556,68	R\$ 4,88	R\$ 2.717,19
1.2.5	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	486,66	R\$ 8,78	R\$ 4.274,25
1.2.6	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	200,00	R\$ 7,80	R\$ 1.560,71
1.2.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	12,54	R\$ 11,71	R\$ 146,78
1.2.8	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	5,04	R\$ 273,12	R\$ 1.376,54
1.2.9	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	48,05	R\$ 2,93	R\$ 140,80
1.2.10	RETIRADA DE ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO	m²	5,25	R\$ 11,71	R\$ 61,45
1.2.11	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA	M2	48,44	R\$ 37,07	R\$ 1.795,51
1.2.12	REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	14,00	R\$ 9,75	R\$ 136,56
1.2.13	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	13,37	R\$ 16,59	R\$ 221,76
1.2.14	REMOÇÃO DE RODAPE CERÂMICO	M	62,00	R\$ 2,93	R\$ 181,67
1.3	ESTACAS				R\$ 2.317,93

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 36/12/19
Sombra
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300
e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br
CEP.: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

000253

1.3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	72,00	R\$ 32,19	R\$ 2.317,93
1.4	BLOCOS / BALDRAME / ARRANQUES				R\$ 9.281,90
1.4.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	18,08	R\$ 2,44	R\$ 44,06
1.4.2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	17,19	R\$ 23,51	R\$ 404,15
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	324,10	R\$ 7,80	R\$ 2.529,12
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,71	R\$ 6,10	R\$ 1.151,02
1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,38	R\$ 9,75	R\$ 491,43
1.4.6	CONCRETO USINADO - FCK = 25 Mpa - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO	m³	18,08	R\$ 234,11	R\$ 4.232,64
1.4.7	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	21,48	R\$ 19,99	R\$ 429,48
1.5	PILARES				R\$ 10.886,71
1.5.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	96,00	R\$ 23,51	R\$ 2.257,04
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,24	R\$ 7,80	R\$ 1.250,44
1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,55	R\$ 9,75	R\$ 2.151,34

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/12/19

Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Benedito

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300

e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br

CEP.: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

1.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	511,68	R\$ 6,10	R\$ 3.120,94
1.5.5	CONCRETO USINADO - FCK = 25 Mpa - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO	m³	9,00	R\$ 234,11	R\$ 2.106,95
1.6	VIGAS DE AMARRAÇÃO				R\$ 1.521,81
1.6.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	17,19	R\$ 23,51	R\$ 404,15
1.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,50	R\$ 7,80	R\$ 589,17
1.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,46	R\$ 9,75	R\$ 228,84
1.6.4	CONCRETO USINADO - FCK = 25 Mpa - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO	m³	1,28	R\$ 234,11	R\$ 299,66
1.7	COBERTURA				R\$ 106.937,18
1.7.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	654,25	R\$ 114,13	R\$ 74.669,89
1.7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	664,25	R\$ 32,87	R\$ 21.835,22
1.7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	26,46	R\$ 36,10	R\$ 955,08
1.7.4	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSO RUFOS E IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	288,30	R\$ 32,87	R\$ 9.477,00
1.8	FECHAMENTO EM ALVENARIA				R\$ 4.566,94
1.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	M2	83,66	R\$ 31,21	R\$ 2.611,37

CREA-PA
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/12/19

Sandra

Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300

e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br

CEP.: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estado do Paraná

000255

CNPJ: 76.995.430/0001-52

MANUAL. AF_06/2014					
1.8.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,80	R\$ 39,02	R\$ 928,62
1.8.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,80	R\$ 35,12	R\$ 835,76
1.8.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,90	R\$ 39,02	R\$ 191,19
1.9	REVESTIMENTO				R\$ 12.696,00
1.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	167,23	R\$ 2,81	R\$ 469,38
1.9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	167,23	R\$ 35,12	R\$ 5.872,43
1.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	135,20	R\$ 37,07	R\$ 5.011,43
1.9.4	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	4,83	R\$ 278,00	R\$ 1.342,76
1.10	FORRO PVC				R\$ 1.628,25
1.10.1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	40,00	R\$ 2,31	R\$ 92,53
1.10.2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	32,41	R\$ 47,38	R\$ 1.535,72
1.11	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 19.054,40
1.11.1	CONCRETO USINADO - FCK = 20 Mpa - FORNECIMENTO E LANÇAMENTO	m ³	13,15	R\$ 238,99	R\$ 3.142,68

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/12/09

Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. de Itapejara

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300

e-mail: administracaoitapejara@lolnet.com.br

CEP.: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estado do Paraná

000256

CNPJ: 76.995.430/0001-52

1.11.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	5,63	R\$ 131,69	R\$ 741,41
1.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	607,81	R\$ 24,39	R\$ 14.824,42
1.11.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	88,65	R\$ 3,90	R\$ 345,89
1.12	ESQUADRIAS				R\$ 17.256,58
1.12.1	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,20 X 2,00 M (AXL) COM 4 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO	UN	4,00	R\$ 641,84	R\$ 2.567,36
1.12.2	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO FANTASIA).	M2	1,98	R\$ 319,94	R\$ 633,49
1.12.3	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	16,38	R\$ 315,07	R\$ 5.160,87
1.12.4	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	3,00	R\$ 468,21	R\$ 1.404,64
1.12.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,15	R\$ 616,48	R\$ 7.490,22
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 4.877,21
1.13.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INCLUINDO ELETRODUTO / FIAÇÃO / INTERRUPTORES / TOMADAS / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / DISJUNTORES	ud	1,00	R\$ 4.877,21	R\$ 4.877,21
1.14	INSTALAÇÕES DE SPDA				R\$ 2.048,43
1.14.1	INSTALAÇÕES DE SPDA - INCLUSO TERMINAL AEREO / CABOS DE COBRE/ CAIXAS DE INSPEÇÃO / HASTES DE ATERRAMENTO	UD	1,00	R\$ 2.048,43	R\$ 2.048,43
1.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 5.974,78
1.15.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCLUSO TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO / CONEXÕES / PEÇAS SANITÁRIAS	UD	1,00	R\$ 5.974,78	R\$ 5.974,78
1.16	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				R\$ 3.316,50

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 30/12/19

Sandra

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300

e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br

CEP: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR 000257

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

1.16.1	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - INCLUSO LUMINÁRIAS / EXTINTORES / SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO / PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UD	1,00	R\$ 3.316,50	R\$ 3.316,50
1.17	PINTURA				R\$ 5.401,08
1.17.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	463,73	R\$ 1,67	R\$ 772,38
1.17.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	463,73	R\$ 8,88	R\$ 4.115,77
1.17.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	16,38	R\$ 31,31	R\$ 512,93
1.18	PAISAGISMO				R\$ 1.015,54
1.18.1	CONJUNTO EM MESA E 4 BANCOS EM CONCRETO POLIDO	UD	3,00	R\$ 338,51	R\$ 1.015,54
1.19	LIMPEZA FINAL				R\$ 1.385,91
1.19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	641,90	R\$ 2,16	R\$ 1.385,91
				R\$ 237.807,23	
	TOTAL PROPOSTA FINAL MATERIAL E MAO DE OBRA			R\$	237.807,23
		28%	TOTAL MAO DE OBRA		R\$ 66.586,02
		72%	TOTAL MATERIAL		R\$ 171.221,21

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 36/12/199
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão



Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300
e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br
CEP.: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 025/2019

Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	ENGENHEIRO CIVIL	SC 714452/D	12/01/2005


Marmealeiro, 10 de dezembro de 2019.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmealeiro - Paraná


Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126593/2019**

Validade: 22/03/2020

Nome Civil: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira - CREA-SC Nº :SC-714452/D

Registro Nacional : 2500286550

Registrado(a) desde : 12/01/2005

Filiação : VALMOR BULGARELLI

MARIA SALETE BANDEIRA BULGARELLI

Data de Nascimento : 25/05/1980

Carteira de Identidade : 62184744

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 083188

Dt. Expedição Visto : 16/12/2005

CPF : 00633724955

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 23/12/2004

Diplomação : 23/12/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/02/2007

Diplomação : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

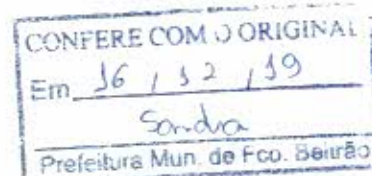
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 344767/2019.

Emitida via Internet em 24/09/2019 14:16:45



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

000260

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126595/2019

Validade: 22/03/2020

Razão Social: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10517748000110

Num. Registro: 47479

Registrada desde : 19/12/2008

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA LAURINDO CRESTANI, 85 SALA 11 CENTRO

Município/Estado: MARMELEIRO-PR

CEP: 85615000

Objetivo Social:

Construção de edifícios CNAE (41.20-4-00) A instalação e manutenção elétrica CNAE (43.21-5-00) Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE (43.30-4-03) Outras obras de acabamento da construção CNAE (43.30-4-99) Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores CNAE (43.30-4-05) Construção e instalação esportivas e recreativas CNAE (42.99-5-01) Comércio varejista de materiais elétricos CNAE (47.42-3-00) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE (43.22-3-01) Obras de montagem industrial CNAE (42.92-8-02) Comércio de materiais de construção em geral CNAE (47.44-0-99) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CNAE (43.22-3-03)

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Carteira: SC-714452/D Data de Expedição: 12/01/2005

Desde: 19/12/2008 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/09/2017

Desde: 11/09/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 01/04/2019

Desde: 02/04/2019 Carga Horária: 1: H/D

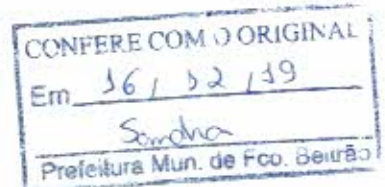
Visto Nº: 83188 Data do Visto: 16/12/2005

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA



Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 344769/2019, ressaltando a

...idade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de
...responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/09/2019 14:17:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/12/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA
SEGURANÇA DO TRABALHO**


Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 025/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela segurança do trabalho, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU (para engenheiro e arquiteto) ou Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (para técnico em Segurança do Trabalho).	Data do registro
	DIOGO BANDEIRA BULGARELLI	ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	SC 714452/D	12/01/2005

Marmeireiro, 10 de dezembro de 2019.

Diogo B. Bulgarelli
Engenheiro Civil
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA SC 714452/D
CPF 006337249-55



Diogo B. Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.517.748/0001-10

10.517.748/0001-10
Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda.
Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeireiro - Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 025/2019

O signatário do presente, o senhor **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI** portador do RG nº **6.218.474-4 SSP** e inscrito no CPF nº **006.337.249-55**, representante legalmente constituído da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

 Marmeireiro, 10 de dezembro de 2019.

Diogo Bandeira Bulgarelli
 CPF: 006.337.249-55
 ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D
 BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 10.517.748/0001-10

10.517.748/0001-10
 Bulgarelli Engenharia
 e Construções Ltda.
 Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro
 85615-000 - Marmeireiro - Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 11 ✓

ATESTADO DE VISITA/DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

(A licitante **poderá optar** pela realização da visita e deverá apresentar o atestado de visita ou a declaração de dispensa de visita técnica, de acordo com os modelos abaixo).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA ✓

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.517.748/0001-10 RUA LAURINDO CRESTANI, NUMERO 85, SALA 11, CENTRO, MUN. MARMELEIRO, neste ato representada por **DIOGO BANDEIRA BULGARELLI, CREA: SC 714452/D DONO DA EMPRESA, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.**

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019.

Marmeireiro, 10 de dezembro de 2019.**10.517.748/0001-10****Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda.**Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro

85615-600 - Marmeireiro - Paraná

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

RG: 6.218.474-4



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE MARMELEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, CÍVEL,
CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA Cível - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico que, a pedido da parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro, incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Família, Falência e Concordata, Recuperação Judicial), verifiquei NÃO CONSTAR registro em andamento contra:

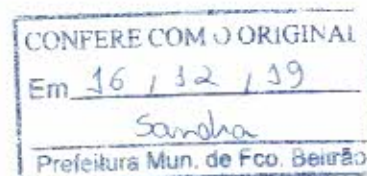
Nome: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME ✓

CPF/CNPJ: 10.517.748/0001-10

No período compreendido desde 11/11/2011, data da instalação desta Comarca, até a presente data.

Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Eduarda Follmann Santos/Elisia da Aparecida Americo/Douglas Eduardo Barbieri Scopel/ Allan Pericles Lucas Pacheco/ Luis Paulo Padilha/ Walter Barducco de Oliveira

19 de Novembro de 2019 às 15:17:32



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

[Anual]

ATIVO			660.523,06
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		618.627,34	
BENS NUMERARIOS	618.627,34		
CAIXA	618.627,34		
CREDITOS		41.895,72	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	41.895,72		
ISS A RECUPERAR	400,00		
IMPOSTOS A RECUPERAR	41.495,72		
ATIVO NAO CIRCULANTE			401.615,11
IMOBILIZADO		401.615,11	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	401.615,11		
IMOVEIS (CONSTRUÇOES)	354.000,00		
VEICULOS	47.000,00		
APARELHOS DE COMUNICACAO	615,11		

TOTAL DO ATIVO 1.062.138,17DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.062.138,17, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 31/03/2018

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 008.337.249-55
RG: 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR
PR063849/O-6
CPF: 072.885.259-17
RG: 9.568.875-6/SESP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/03/18
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			53.884,16	53.884,16
PASSIVO CIRCULANTE				
CREDORES POR FUNCIONAMENTO				
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
DAS A RECOLHER	47.132,67			
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	44.064,80			
PARCELAMENTO DE INSS	70,97			
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.996,90			
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	6.751,49			
INSS A RECOLHER	509,12			
FGTS A RECOLHER	1.552,26			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	330,66			
PRO-LABORE A PAGAR	3.308,25			
VALE TRANSPORTES	833,93			
	217,27			
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00		1.008.254,01
CAPITAL SOCIAL	200.000,00			
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		808.254,01		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	808.254,01			
LUCROS ACUMULADOS	808.254,01			
TOTAL DO PASSIVO				1.062.138,17CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.062.138,17, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 31/03/2018

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR

PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6/SESP/PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/12/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

000269

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC

REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS

824.939,75

VENDAS DE SERVICOS

824.939,75

VENDA DE SERV MERCADO INTERNO

824.939,75

DEDUCAO DA RECEITA BRUTA

(44.064,80)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(44.064,80)

SIMPLES S/REC.BRUTA

(44.064,80)

Receita Liquida

780.874,95CR

CUSTOS DE OBRAS

(146.981,85)

OBRA CHOPINZINHO

(58.575,91)

MATERIAL APLICADO

(21.227,00)

SALARIOS

(14.927,81)

INSS

(5.598,98)

FGTS

(2.485,20)

FERIAS

(6.037,07)

DECIMO TERCEIRO

(2.112,36)

VALE COMPRAS

(2.595,29)

CAFÉ DA MANHÃ

(475,20)

SERVIÇOS DE TERCEIROS

(3.117,00)

CUSTO OBRA DOM BOSCO

(56.389,05)

MATERIAL APLICADO

(2.834,22)

SALARIOS

(28.266,51)

INSS

(8.729,06)

FGTS

(2.499,30)

FERIAS

(3.113,21)

DECIMO

(2.043,06)

VALE COMPRAS

(6.274,23)

CAFE DA MANHÃ

(1.389,46)

SERVIÇOS DE TERCEIROS

(1.240,00)

CUSTO OBRA MARMELEIRO TOLDO

(4.546,14)

SALARIOS

(1.912,95)

INSS

(573,87)

FGTS

(39,07)

FERIAS

(106,28)

DECIMO TERCEIRO

(79,71)

VALE COMPRAS

(393,94)

CAFE DA MANHA

(100,32)

SERVIÇO DE TERCEIROS

(1.340,00)

CUSTO OBRA MARIOPOLIS

(20.513,07)

MATERIAL APLICADO

(1.511,00)

SALARIOS

(10.957,35)

INSS

(3.154,89)

FGTS

(725,80)

VALE COMPRAS

(3.154,69)

CAFE DA MANHA

(630,08)

SERVIÇO DE TERCEIROS

(379,26)

CUSTO OBRA OBELISCO FCO BELTRAO

(6.957,68)

SALARIOS

(3.615,52)

INSS

(1.145,49)

FGTS

(318,20)

FERIAS

(402,36)

DECIMO TERCEIRO

(503,82)

VALE COMPRAS

(795,17)

CAFÉ DA MANHÃ

(177,12)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 07/12/19
 Sandra
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

000270

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

CUSTO DE PRODUCAO		(345,00)	
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(345,00)		
SERVICOS DE TERCEIROS	(345,00)		
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(212.018,99)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(212.018,99)		
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(56.789,25)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(154.982,74)		
FRETES SOBRE COMPRAS	(247,00)		
Lucro Bruto			421.529,11CR
DESPEAS OPERACIONAIS		(22.940,50)	
DESPEAS COM PESSOAL	(11.244,00)		
PRO-LABORE	(11.244,00)		
DESPEAS GERAIS	(11.445,95)		
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(11.265,95)		
DESPEAS DIVERSAS	(180,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	(250,55)		
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(250,55)		
ADMINISTRATIVAS		(25.498,29)	
DESPEAS COM PESSOAL	(22.198,29)		
SALARIOS E ORDENADOS	(9.303,53)		
13 SALARIOS	(2.214,70)		
INSS	(6.007,13)		
FGTS	(1.007,49)		
VALE COMPRAS	(3.154,20)		
DESPEA C/ CAFÉ DA MANHÃ	(511,24)		
HONORARIOS	(3.300,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(3.300,00)		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(169,70)	
DESPEAS FINANCEIRAS	(169,70)		
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(169,70)		
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS			(15.737,54)
Resultado Oper. Antes Provisoes			372.920,62CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		(15.737,54)	
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	(15.737,54)		
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	43.000,00		
CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO	(58.737,54)		
Resultado Antes Prov. IRI			357.183,08CR
Lucro do Exercício			357.183,08CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
 PR sob nr., em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARMELEIRO / PR, 31/03/2018

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 17/02/19
 Sandra
 Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

[Handwritten signatures and marks]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


[Anual]



DIOGO BANDEIRA BULGARELLI
ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55
RG: 62184744


ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR
PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6/SESP/PR



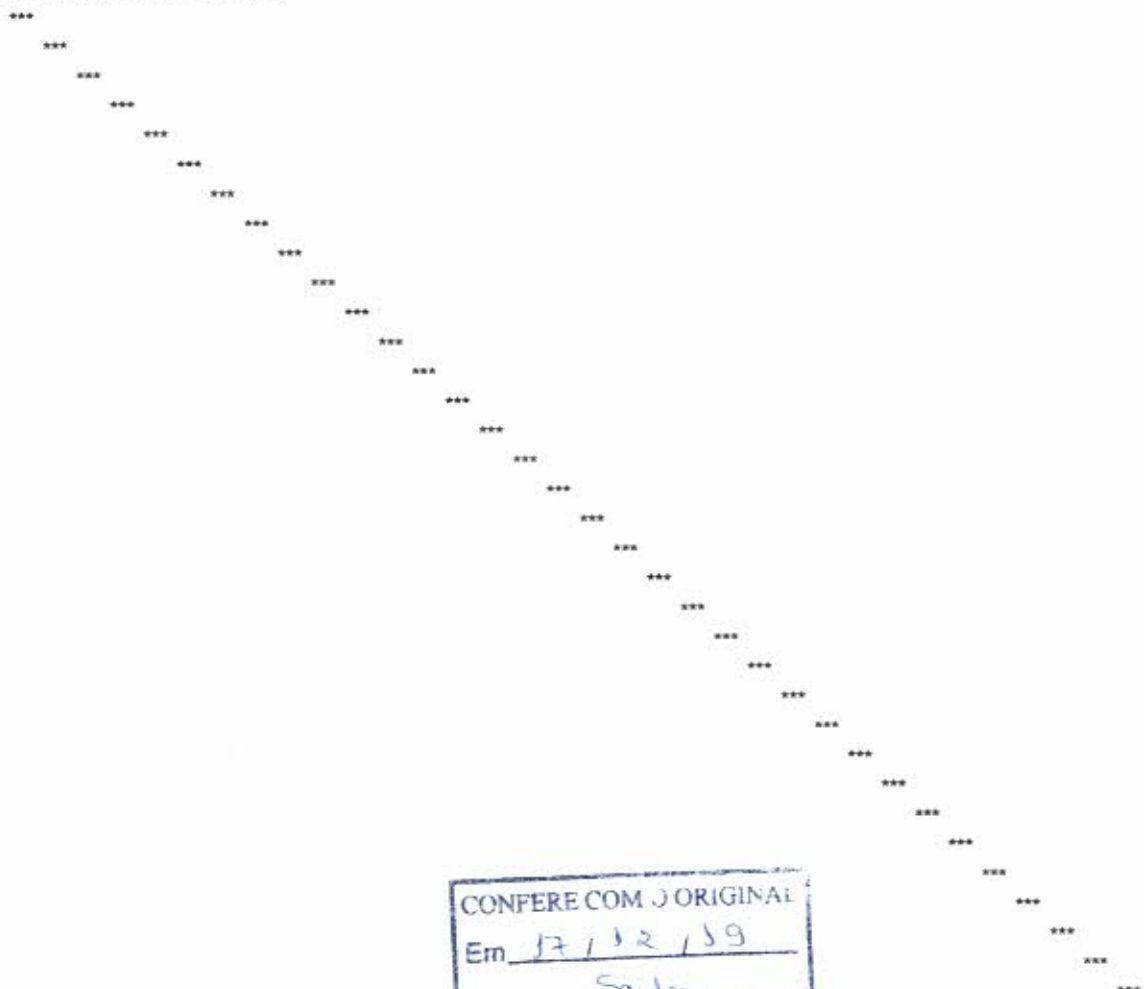

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/02/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beirão




Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	656.323,25
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	144.652,32
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	357.183,08
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	60.600,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	808.254,01



CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 17/12/19
 Sandro
 Prefeitura Mun. de Fco. Beirão

MARMELEIRO / PR, 31/03/2018

DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

ADMINISTRADOR

CPF: 006.337.249-55

RG: 62184744

ANTONIO CARLOS SCOTTI

CONTADOR

PRO63949/O-6

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6/SESP/PR

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, cadastrada no CNPJ sob o número 10.517.748/0001-10, constituída em 04/12/2008, tributada pelo regime de lucro presumido, com ramo de atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de MARMELEIRO-PR, na RUA LAURINDO CRESTANI, nº 85, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e



Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

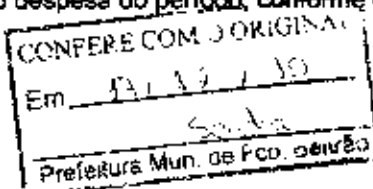
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi



Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

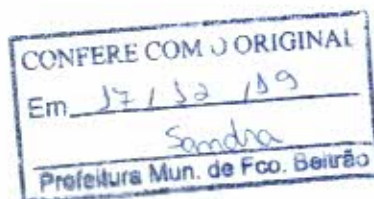
realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Antonio C. Scotti
Antonio C. Scotti
Contador: PR-063849/O-6
CPF: 072.885.269-17



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206357374	CNPJ 10.517.748/0001-10
NOME EMPRESARIAL BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07288526917	ANTONIO CARLOS SCOTTI:07288526917	662193214192679207 001889407608391830 17	03/10/2018 a 03/10/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10517748000110	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME:10517748000110	151429644524719684 776449759709730103 406	19/01/2016 a 17/01/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3
C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/11/2018 às 16:58:48

85.99.A9.E4.E2.E8.47.4A
04.9D.1D.44.10.D8.3D.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000277
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Entidade: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 / CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
 NIRE: **41206357374**
 CNPJ: **10.517.748/0001-10**
 Número de Ordem: **9**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**
 Município: **MARMELEIRO**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **04/12/2008**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2017**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4032**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
 Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**
 Número de ordem: **9**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4032**
 Data de inicio: **01/01/2017**
 Data de término: **31/12/2017**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

000278
Sped
CONTÁBIL

Entidade: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.062.138,17
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 660.523,06
DISPONIVEL	R\$ 0,00	R\$ 618.627,34
BENS NUMERARIOS	R\$ 0,00	R\$ 618.627,34
CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 618.627,34
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 41.895,72
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 41.895,72
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 400,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 41.495,72
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 401.615,11
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 401.615,11
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 0,00	R\$ 401.615,11
IMOVEIS (CONSTRUCOES)	R\$ 0,00	R\$ 354.000,00
TERRENOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 47.000,00
APARELHOS DE COMUNICACAO	R\$ 0,00	R\$ 615,11
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ (0,00)	R\$ 1.062.138,17
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 53.884,16
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 53.884,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ 47.132,67
DAS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 44.064,80
(-) COFINS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	R\$ (0,00)	R\$ 70,97
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DE INSS	R\$ (0,00)	R\$ 2.996,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ (0,00)	R\$ 6.751,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

000279

Entidade: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 509,12
INSS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.552,26
FGTS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 330,66
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 3.308,25
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 833,93
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES	R\$ (0,00)	R\$ 217,27
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 1.008.254,01
CAPITAL SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
(-) RESERVAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 808.254,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ 808.254,01
LUCROS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ 808.254,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000280



Entidade: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 357.183,08
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 0,00	R\$ 372.920,62
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 824.939,75
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 824.939,75
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 824.939,75
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (44.064,80)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (44.064,80)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (44.064,80)
(-) CUSTOS DE OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (146.981,85)
(-) OBRA CHOPINZINHO	R\$ (0,00)	R\$ (58.575,91)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (21.227,00)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (14.927,81)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (5.598,98)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (2.485,20)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.037,07)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (2.112,36)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.595,29)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (475,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (3.117,00)
(-) CUSTO OBRA DOM BOSCO	R\$ (0,00)	R\$ (56.389,05)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (2.834,22)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (28.266,51)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (8.729,06)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (2.499,30)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.113,21)
(-) DECIMO	R\$ (0,00)	R\$ (2.043,06)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.274,23)
(-) CAFE DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (1.389,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (1.240,00)
(-) CUSTO OBRA MARMELEIRO TOLDO	R\$ (0,00)	R\$ (4.546,14)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.912,95)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (573,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (39,07)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (106,28)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (79,71)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (393,94)
(-) CAFE DA MANHA	R\$ (0,00)	R\$ (100,32)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (1.340,00)
(-) CUSTO OBRA MARIOPOLIS	R\$ (0,00)	R\$ (20.513,07)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (1.511,00)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (10.957,35)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (3.154,89)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (725,80)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.154,69)
(-) CAFE DA MANHA	R\$ (0,00)	R\$ (630,08)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (379,26)
(-) CUSTO OBRA OBELISCO FCO BELTRAO	R\$ (0,00)	R\$ (6.957,68)
(-) SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.615,52)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (1.145,49)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (318,20)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (402,36)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (503,82)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (795,17)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (177,12)
(-) CUSTO DE PRODUCAO	R\$ (0,00)	R\$ (345,00)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (345,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (345,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (212.018,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (212.018,99)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ (0,00)	R\$ (56.789,25)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (154.982,74)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (247,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (22.940,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (11.244,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (11.244,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (11.445,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000282

Entidade: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.517.748/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (11.265,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (250,55)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (250,55)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (25.498,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (22.198,29)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (9.303,53)
(-) 13 SALARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.214,70)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (6.007,13)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.007,49)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.154,20)
(-) DESPESA C/ CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (511,24)
(-) HONORARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (169,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (169,70)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (169,70)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (15.737,54)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	R\$ (0,00)	R\$ (15.737,54)
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.	R\$ (0,00)	R\$ (15.737,54)
VENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (58.737,54)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNP **10.517.748/0001-10** Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO			56.596,02	56.596,02
Zeramento resultado			300.827,06	300.827,06
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(-180.800,00)	(-180.800,00)
VALOR REF:		13.784,43	(-18.436,75)	5.347,68
Retificação erros Exercícios Anteriores	150.000,00	(-13.784,43)	(-1138.215,57)	0,00
Aumento Capital - Subscrição Realizada	50.000,00		656.323,25	706.323,25
Saldo Final em 31.12.2017	200.000,00	0,00	808.254,01	1.008.254,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.12.E8.ED.D7.A7.D9.2F.95.EB.64.3C.69.A4.09.3E.22.06.7F.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 025/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)	<u>972.063,21</u>	17,14%
LG=(AC+RLP) / (PC+ELP)	56.705,31	
Liquidez Corrente (LC)	<u>972.063,21</u>	17,14%
LC= AC / PC	<u>56.705,31</u>	
Solvência Geral (SG)	<u>972.705,31+401.615,11</u>	24,23%
SG= (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	<u>56.705,31</u>	

Legenda:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo AP - Ativo Permanente
AP- Aivo Permanente
ELP - Exigível a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Marmeireiro, 16 de dezembro de 2019.

10.517.748/0001-10

Bulgarelli Engenharia
e Construções Ltda

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
Sala 11 - Centro
85615-000 - Marmeireiro - Paraná

Antonio Carlos Scotti
CRC/PR 063849/O-6

Antonio C. Scotti
Contador: PR-063849/O-6
CPF: 072.885.269-17

Diogo Bandeira Bulgarelli
CPF: 006.337.249-55 ENG.CIVIL /
CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 10.517.748/0001-10

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ: 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – Telefone: (46) 3520-2103 e (46) 3520-2107

Página



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysisa.com.br

FAVORECIDO / CREDOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 77.816.510/0001-66

VALOR DA FIANÇA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Data de emissão: 11/12/2019

Data de início: 20/12/2019

Data de vencimento: 19/03/2020

Declaração: ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGOCIOS inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139 com sede à Rua Augusta, 1939/ 6º andar / conjunto 61, Bairro Saúde na cidade de São Paulo/Capital, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos da empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 10.517.748, estabelecida à Rua Laurindo Crestani, 85 - Sala 11 - Centro - Marmeleiro - PR, na qual ficou afiançado, até o limite máximo contratado, R\$ 2.000,00 - (DOIS MIL REAIS).

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a Execução de ampliação de 210,32m², sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passagem de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Kubistheck. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 962/2019

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **DE PREÇOS Nº 025/2019**, no período de 20/12/2019 à 19/03/2020, "Pro rata tempore" ficando que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer prazo não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ANALYSISBANK - ASSESSORIA DE NEGÓCIOS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documental e/ou forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na exigência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações relacionadas a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á automaticamente, ficando o Analysisbank Assessoria de Negócios exonerado de qualquer responsabilidade. Após receber a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta Fiança não cobre ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Esta fiança somente terá validade com o pagamento do prêmio devido emitido por Analysis Bank.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: CLÁUDIO POLTRONIERI DE MORAIS/ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL ACESSE SITE: www.analysisssa.com.br

À MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Referente: Documento de garantia n. ANL191211162927

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10

Prezados senhores,

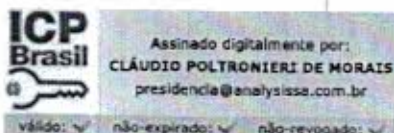
A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.analysisssa.com.br>
2. PIN - ANL191211162927
3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso email contato@analysisbank.com.br ou do telefone (011) 3221-6390.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.517.748/0001-10**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 025/2019 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Marmealeiro, 10 de dezembro de 2019.

10.517.748/0001-10

**Bulgarelli Engenharia
 e Construções Ltda.**

Rua Laurindo Crestani, Nº 85
 Sala 11 - Centro

85615-000 - Marmealeiro - Paraná

Diogo Bandeira Bulgarelli

CPF: 006.337.249-55

ENG.CIVIL / CREA: SC 714452/D

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.517.748/0001-10



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA IGNACIO FELIPE, 100, CENTRO, MARMELEIR, PR, CEP: 85.615-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARMELEIRO - PR, 01 de Dezembro de 2008.

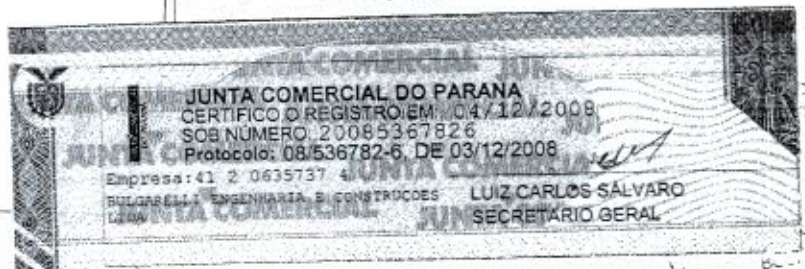
Diego Bandeira Bulgarelli
Sócio: DIOGO BANDEIRA BULGARELLI

Rafael Bandeira Bulgarelli
Sócio: RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/12/08

Etiqueta de registro



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/12/19
Sandra
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635737-4	CNPJ 10.517.748/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2008	Data de Início de Atividade 15/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURINDO CRESTANI, 85-SALA 11, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85.615-000			
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DIOGO BANDEIRA BULGARELLI 006.337.249-55	198.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL BANDEIRA BULGARELLI 023.276.379-88	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/11/2014	Número: 20146260171		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de novembro de 2019

19/757650-8



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**